



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PODER EXECUTIVO - SEPLAN - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO ATRAVÉS DO LIVRO 02 DO RG DO CRI DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, NA FL 01, CNM: 029496.2.0002659-03, SITUADO NO LOTE Nº 01, QUADRA 12-A, processo 226/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.03	02.03.04.122.0409.1179.4.4.90.61.00	4.4.90.61.00	100	230.000,00
TOTAL				230.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VIRGINIA DE OLIVEIRA FERREIRA

CNPJ/CPF: 946.007.911-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO ATRAVÉS DO LIVRO 02 DO RG DO CRI DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, NA FL 01, CNM: 029496.2.0002659-03, SITUADO NO LOTE Nº 01, QUADRA 12-A, RUA 02, LOTEAMENTO VILA BOA II; PROPRIEDADE DA SRA. ADRIANA FREITAS PIMENTEL OLIVEIRA (014.756.751-35), REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA FERREIRA (946.007.911-34/ PROCURAÇÃO: LIVRO 21-P, PROTOCOLO 1712, FL 199/200) PARA DEVIDOS FINS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME AUTORIZADO E PROVIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 528/2025.	UN		1,0000	230.000,0000	230.000,0000
Total							230.000,0000
Total							230.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 18 de agosto de 2025.

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável